



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO E JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA e a Empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, já qualificados no CONTRATO Nº 03/2018 – assinado em 25/06/2018, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de oficial de manutenção e jardinagem com dedicação exclusiva de mão-de-obra, vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá a vigência de mais 12 (doze) meses, a iniciar em 02/07/2020, com término em 02/07/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, nas condições básicas determinadas no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes interessadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor mensal da contratação fica revisado/convencionado, a contar de 01 de janeiro de 2020, em R\$ 7.648,80 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com a demanda utilizada prevista em contrato, perfazendo o valor anual de R\$ 91.785,60 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pagos conforme comprovação de serviços prestados pela contratada, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

Fica ressalvado à contratada o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção de adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, perfazendo a 5% do valor global do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, a qualquer tempo pelo IFMS – *Campus Aquidauana*, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa.

No caso de encerramento deste contrato em data diferente da data base, será cobrado valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Hilda Ribeiro Romero  
Diretora Geral  
Campus Aquidauana IFMS  
Port. n° 1.419 DOU 12/12/2019

IFMS – CAMPUS AQUIDAUANA  
Hilda Ribeiro Romero  
Diretora Geral  
Portaria/IFMS 1.419 DOU 11/12/2019  
**CONTRATANTE**

Aquidauana/MS, 29 de junho de 2020.

Pedro REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA  
E FAGUNDES LTDA  
10.439.655/0001-14  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: *Marcilio Mota de Deus Souza*  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: *[Signature]*

Nome: *Delecia de Lima Fagundes*  
CPF: [REDACTED]  
Assinatura: *[Signature]*

# Documento Digitalizado Público

## 2º Termo aditivo CT 03/2018

**Assunto:** 2º Termo aditivo CT 03/2018  
**Assinado por:** Franciele Oliveira  
**Tipo do Documento:** Termo de Contrato Administrativo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Franciele Fanaia de Oliveira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 03/08/2020 14:43:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 198160

**Código de Autenticação:** fc6f24200d

